DECRETO Nº 106 DE 20 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EM 21 / 07 / 2023

"Altera o artigo 1° do Decreto 102/2023, inclui o cargo de supervisora educacional".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar n° 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1° do Decreto 102/2023 para incluir o cargo de Supervisora Educacional.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 20 de julho de 2023.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal